



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2082

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2082 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	296		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		67.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	294		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		141.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
02	09	00	FUNDEB				
	295		12.365.0015.2025.0000	ENSINO BÁSICO		18.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL				
	292		12.365.0017.2030.0000	CRECHE		484.500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	293		12.365.0017.2030.0000	CRECHE		90.500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

801.000,00

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço do exercício Anterior no valor de 90.500,00 do SE, pelo excesso de arrecadação proveniente do repasse referente ao piso da enfermagem, VAAR e convenio celebrado com Secretaria da Educação e também pela anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	143		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-55.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	152		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-40.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL				
	181		12.365.0017.2030.0000	CRECHE		-8.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	224		15.452.0023.2050.0000	OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS		-38.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de outubro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete